



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1941 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 9 DE AGOSTO DE 2024

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 115/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 006/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, firmado em 16/06/2023, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 27128, para exercer a Gestão do Contrato nº 006/2023/SSA, processo nº 2023001788 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA ALMOXARIFADO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ - BAIRRO JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ

Art. 2º – Fica designado o servidor CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA, matrícula nº 31607, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior, no período de 01/06/2024 a 29/06/2024.

Art. 3º – Fica designada a servidora DIANNY MORAIS FERREIRA, matrícula nº 31606, para exercer a suplência de Gestão e fiscalização do mesmo contrato, no período de 01/06/2024 a 29/06/2024.

Art. 4º – Fica designado o servidor DANILO DE LIMA SÍRIO

REIS, matrícula nº 27936, para exercer a suplência de Gestão e fiscalização do mesmo contrato, a partir de 01/07/2024.

Art. 5º – Fica designada a servidora DIANNY MORAIS FERREIRA matrícula nº 31606, para exercer a Fiscalização do mesmo contrato, a partir de 01/07/2024.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90031/2024

A Srª SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

ADJUDICAR o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: W DAS N FARIA LTDA - **CNPJ:** 35.097.685/0001-10;
Vencedora do item 01
Valor Total: R\$ 53.300,00

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

EMPRESA: W DAS N FARIA LTDA - CNPJ: 35.097.685/0001-10;

Vencedora do item 02

Valor Total: R\$ 10.038,00

EMPRESA: FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.731.740/0001-00;

Vencedora do item 03

Valor Total: R\$ 9.368,19

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.031/2024;

TIPO: Menor preço por item.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021;

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Bomba D'água para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.706,19 (setenta e dois mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos).

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2023040673

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, indicados na decisão de fls. 594 e no Parecer Jurídico nº 0331/2024, fls. 586/593, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se o Pregão Presencial nº 047/2023**, com fundamento no artigo 49, caput, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de eliminação, via processo térmico, de resíduos sepulcrais (resíduos oriundos dos processos de exumações e ossadas humanas do ossário e/ou exumações), retirada, transporte e destinação final dos resíduos sepulcrais dos cemitérios do Município de Angra dos Reis.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2024/SUPJ

Processo nº 2024019687, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, do triturador de galhos, localizado na Unidade de Processamento de resíduos Verdes – UPRV, Ariró, do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 23.691.899/0001-31.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 18.141,00 (dezoito mil, cento e quarenta e um reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço será de 30 (trinta) dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fls. 33/34 e Mapa Comparativo, fl. 47.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241022, Dotação nº 20.20 25.15.452.0220.2069.33903999.17050000, Empenho nº 3677.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024019687, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de

LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 23.691.899/0001-31, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 140/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da dupla Mano e Marcus, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024028938

II – CREDOR: CLEMI FREITAS

III – CNPJ: 47.149.884/0001-04

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da dupla “Mano e Marcus”, no evento Festa Junina Arraiá da Serra D’Água, no bairro da Serra D’Água, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será no dia 11/08/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento

por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024028938.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024028938, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CLEMI FREITAS, CNPJ: 47.149.884/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 141/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Pablito, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024028872.

II – CREDOR: Juliene de Oliveira.

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91.

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 2 (duas) apresentações do Cantor Pablito, representado por Juliene de Oliveira, nos eventos “Arraiá da Cixa e Arraiá da Serra D’Água”, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 10 e 11/08/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024028872.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024028872, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Juliene de Oliveira, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 142/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Sandro Santos, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024029112

II – CREDOR: ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS

III – CNPJ: 46.978.541/0001-90

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação do Cantor Sandro Santos, para 1 (uma) apresentação para o Arraía da Ciça em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será no dia 10/08/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024029112.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024029112, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 143/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Patrick de Paula Alves, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: 2024028687

II – CREDOR: PATRICK DE PAULA ALVES

III – CNPJ: 55.778.512/0001-75

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 2 (duas) apresentações do Cantor Patrick de Paula Alves, no Arraiá da Ciça e Arraiá da Serra D'Água, nos Bairros Japuíba e Serra D'Água, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cin-

co mil reais)

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 09 e 10/08/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa constante no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024028687.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024028687, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de PATRICK DE PAULA ALVES CNPJ: 55.778.512/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 144/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Guilherme Moreira dos Santos, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024028754

II – CREDOR: GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS

III – CNPJ: 55.528.284/0001-85

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação do Cantor Guilherme Moreira dos Santos, para 1 (uma) apresentação para o Arraia da Ciça, na Japuíba, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será no dia 09/08/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024028754.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024028754, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 55.528.284/0001-85, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2024/SAD

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANGRA DOS REIS E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, tendo de um lado, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** de Angra dos Reis, com sede na Rua Honório Lima, 67, centro, Angra dos Reis, representado por sua **SECRETÁRIA MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 93XXX OAB-RJ /RJ E DO CPF Nº 003. XXX.037-31**, e do outro lado **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, CNPJ 33.050.071/0001-58, com sede na Avenida Oscar Niemeyer nº 2000, Bloco 1, sala 701, parte Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20220-297, neste ato representada pelos Sr. **LUIS FERNANDO PEIXOTO DA CUNHA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG 10XXX569-0 IFP**, portador do documento de CPF **080.XXX.727-63**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Administração, resolvem celebrar o presente

Termo de Reconhecimento de Dívida, com base no art. 149, da Lei nº 14.133/21 e nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente as **faturas de fornecimento de energia elétrica do cliente nº 485506**; competências 05,10,11, e 12/2022 e 01, 02, 03, e 04/2023 no valor de **R\$3.969,87** (Três mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), acostadas as folhas 07 a 15 e **faturas de fornecimento de energia elétrica do cliente nº 8072107**; competências 09, 10, 11, e 12/2023 no valor **R\$1.192,69** (Mil cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) acostada as folhas 34 a 37 do **Processo de Despesa Nº 2024014431**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A** concorda em receber a importância de **R\$5.162,56 (Cinco Mil Cento e Sessenta e dois reais e cinquenta e seis Centavos)**, dando, após o efetivo recebimento deste valor, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório do constante na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: ficha nº 20242420 20.2005.04.122.0204.2 161.33909239.15000000.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis para dirimir questões porventura decorrentes desse termo. E por estarem, as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUÍS FERNANDO PEIXOTO DA CUNHA
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a prorrogação da contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de apoio às ações de ordenamento e de fiscalização ambiental e turística da área continental e insular do município, com equipes móveis e fixas, incluindo pessoal, equipamentos e veículos, no âmbito do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 90 (noventa) dias, tendo início em 29/07/2024 e término em 26/10/2024.

RESOLUTIVA: O presente contrato será rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie, onde já consta processo em procedimento licitatório, a ser realizado pelo IMAAR.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 2.598.533,91 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.20 21.06.181.0212.2412.33903979, Fonte nº 15000000 e Ficha nº: 20242299.

NOTA DE EMPENHO: Emitida a Nota de Empenho nº 3664, de 26/07/2024, no valor de R\$ 2.598.533,91 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) correspondente ao exercício de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública às fls. 625, constante do processo administrativo nº 2023048142, de 04/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ RICARDO PEREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021025725

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, E A EMPRESA MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, ÀS FLS. 1771, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021025725, DE 05/11/2021, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, representado neste ato, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias, **Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**, matrícula 11755, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a sociedade empresária **MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Avenida Nossa Senhora da Glória nº 2987 – Loja - Cavaleiros – Macaé/RJ – CEP: 27.920-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.546.232/0001-05, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº 131XXX369, DICRJ, inscrito no CPF Nº 132.XXX.317-33, residente e domiciliado Rua Braulio, 360, Santo Elias, Mesquita/RJ, CEP: 26.560-580, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2022**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022**, com fundamento no artigo 78,VI, da Lei Federal nº 8666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a “alteração da Contratada devido ao processo de cisão efetivado – Construção de Infraestrutura na Orla do Município – Mirante Praia das Gordas”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a razão social da contratada em virtude da CISÃO parcial da empresa, B7 EMPREENDIMENTOS LTDA, passou a constar, a empresa MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, como absorvente, considerando a cláusula vigésima quarta do contrato nº 228/2022 e Edital nº 015/2022, item 9.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 430.358,00 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da: Dotação Orçamentária:

20.2020.15.451.0220.3115.44905199.15000000 - Ficha nº: 20240713, e NOTA DE EMPENHO Nº: 3556, de 11/07/2024, no valor de R\$ 4.303,58 (quatro mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos) e Dotação Orçamentária: 20.2020.15.451.0220.3115.44905199.17000000 - Ficha nº: 20240714, e NOTA DE EMPENHO Nº: 3358, de 11/07/2024, no valor de R\$ 426.054,42 (quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

GUILHERME DA SILVA BARBOSA
MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.031/2024

Ao dia 29 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.031/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013610**, homologado em 26 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **W das N Faria LTDA**, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318, Bairro: Centro – CEP: 23.904-610, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **35.097.685/0001-10**, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: **admwsolucoes@gmail.com**, neste ato representado pelo Sr. **William das Neves Faria**, portador da Carteira de Identidade nº 23.XXX.XXX-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.XXX.XXX-63, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 90.031/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SAD - 02 SEJIN - 50 SAAE - 02 SCP - 02 SPDC - 02 SSA - 11 SEJUV - 01 SSP - 08 SEL - 04 TOTAL: 82	UND.	Bomba d'água auto-aspirante 1.0CV Potência: 1CV Tensão: 127/220V Diâmetro de Sucção: 0,75" Diâmetro de Recalque: 0,75" Vazão: 3,5 M³/H Altura de Sucção: 8M MCA: 45M Temperatura Máxima de Entrada de Água: 70°C Material: Ferro Fundido Rotor: NORYL CATMAT: 3776	R\$ 650,00	R\$ 53.300,00
02	SAD - 04 SDSP - 04 SPDC - 02 SSA - 06 SSP - 03 SEL - 02 TOTAL: 21	UND.	Bomba d'água auto-aspirante 1/2CV Potência: 1/2CV Tensão: 127/220V Eixo: Carbono ½" - 2 Polos 3500 RPM 60Hz Isolamento: Classe B Selo Mecânico: ½ - T16 Temperatura de Trabalho Líquido: 80°C MCA: 32M CATMAT: 3776	R\$ 478,00	R\$ 10.038,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 077 é de 63.338,00					

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	
01	82	
ESPECIFICAÇÃO Bomba d'água auto-aspirante 1.0CV Potência: 1CV Tensão: 127/220V Diâmetro de Sucção: 0,75" Diâmetro de Recalque: 0,75" Vazão: 3,5 M³/H Altura de Sucção: 8M MCA: 45M Temperatura Máxima de Entrada de Água: 70°C Material: Ferro Fundido Rotor: NORYL CATMAT: 776		
EMPRESA Edineide de F. Vasques Brito Comércio e Serviços	PREÇO UNITÁRIO R\$ 692,00	PREÇO TOTAL R\$ 56.744,00
REPRESENTANTE LEGAL: Edineide de Fátima Vasques Brito		
CPF: 724.XXX.338-49		

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	
02	21	
ESPECIFICAÇÃO Bomba d'água auto-aspirante 1/2CV Potência: 1/2CV Tensão: 127/220V Eixo: Carbono ½" - 2 Polos 3500 RPM 60Hz Isolamento: Classe B Selo Mecânico: ½ - T16 Temperatura de Trabalho Líquido: 80°C MCA: 32M CATMAT: 3776		
EMPRESA Edineide de F. Vasques Brito Comércio e Serviços	PREÇO UNITÁRIO R\$ 538,00	PREÇO TOTAL R\$ 11.298,00
REPRESENTANTE LEGAL: Edineide de Fátima Vasques Brito		
CPF: 724.XXX.338-49		

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

W DAS N FARIA LTDA

WILLIAM DAS NEVES FARIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.031/2024

Ao dia 29 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.031/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013610**, homologado em 26 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **Front Comercial LTDA**, localizado na Rua Fritz Spornau, nº 1000-GP 2, Bairro: Itoupava Norte – CEP: 99.055-200, Cidade: Blumenau - Estado/SC, inscrito no CNPJ nº **43.731.740/0001-00**, Tel.: (47) 3234-6264 e e-mail: front@frontcomercial.com.br, neste ato representado pela Sr^a. **Cíntia Regina do Nascimento Sestrem**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.XXX.006, Expedida pela SSP/SC e CPF nº 770.XXX.XXX-87, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 90.031/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	SAD - 04 SEJIN -10 SAAE - 1 SPDC - 02 SSA - 06 SSP - 02 SEL - 02 TOTAL: 27		Bomba d'água submersível 450W Potência: 450W Tensão: 220V Tipo: Vibratória de Poço Submersa ¾" SAPPO Vazão: 2350 L/h Imersão Máxima: 20M Cabo: 2M CATMAT: 3776	R\$ 346,97	R\$ 9.368,19
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 078 é de R\$ 9.368,19					
ITEM 03		QUANTIDADE ESTIMADA 27			
ESPECIFICAÇÃO Bomba d'água submersível 450W Potência: 450W Tensão: 220V Tipo: Vibratória de Poço Submersa ¾" SAPPO Vazão: 2350 L/h Imersão Máxima: 20M Cabo: 2M CATMAT: 3776					
EMPRESA KSA Forte Comércio de Produtos de Informática Limitada			PREÇO UNITÁRIO R\$ 350,00	PREÇO TOTAL R\$ 9.450,00	
REPRESENTANTE LEGAL: Kamylla Mendes de Andrade					
CPF: 030.XXX.791-94					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

FRONT COMERCIAL LTDA

CÍNTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

DECRETO Nº 13.670, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.348.836,04 (quinze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 15.348.836,04 (quinze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2024 16 482 0222 1030 33903999 15000000	99.190,00	-
2024 20 2024 15 451 0220 2748 33903999 15000000	-	99.190,00
2024 20 2005 04 122 0204 2748 33903999 15000000	39.434,49	-
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 15000000	-	39.434,49
2024 20 2017 08 243 0204 2257 33903039 15000000	1.100,00	-
2024 20 2017 08 243 0204 2257 33903941 15000000	-	1.100,00
2024 20 2023 15 451 0229 3103 33678300 15000000	1.027.468,60	-
2024 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	-	879.558,60
2024 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	147.910,00
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903905 15001002	2.260.000,00	-
2024 20 2024 15 451 0204 2209 33903916 15000000	-	2.260.000,00
2024 20 2012 12 361 0214 2110 33903941 15001001	3.282.394,20	-
2024 20 2012 12 361 0214 2356 33903024 15001001	51.936,75	-
2024 20 2012 12 361 0214 2356 44905210 15001001	2.189.366,00	-

2024 20 2012 12 365 0214 2356 44905210 15001001	1.593.973,00	-
2024 20 2012 12 365 0214 2356 33903024 15001001	48.750,00	-
2024 20 2005 12 361 0204 2363 33904601 15001001	-	7.166.419,95
2024 20 2012 12 361 0204 2793 33904601 15730000	3.170.000,00	-
2024 20 2012 12 361 0214 2110 33903941 15730000	-	3.170.000,00
2024 20 2012 12 365 0214 2356 33903024 15730000	1.545.223,00	-
2024 20 2012 12 365 0214 2356 44905210 15730000	-	1.545.223,00
2024 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 16350000	40.000,00	-
2024 27 2701 10 122 0204 2209 33903948 16350000	-	40.000,00
TOTAL	15.348.836,04	15.348.836,04

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 13.671, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.249.555,73 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO – Fonte: 15730000 – R\$ 4.249.555,73 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2012 12 361 0214 2110 33903941 15730000	1.7.1.2.52.2.1.57300.1	2.772.359,16
2024 20 2012 12 365 0214 2110 33903941 15730000		579.632,62
2024 20 2012 12 366 0214 2110 33903941 15730000		237.499,95
2024 20 2012 12 367 0214 2110 33903941 15730000		16.987,61
2024 20 2012 12 365 0214 2130 33903941 15730000		643.076,39
TOTAL		4.249.555,73

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: ROYALTIES VINCULADOS A EDUCAÇÃO (ART.2º DA LEI 12.858/2013)

FONTE DE RECURSOS: 15730000

Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei 9.478/97, art.49, I e II – Principal

Código de Classificação: 1.7.1.2.52.2.1.57300.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2023 a 31/07/2023	R\$ 10.850.351,27
Período de 01/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 11.150.257,78
Período de 01/01/2024 a 31/07/2024	R\$ 13.802.599,90

Demonstrativo da Taxa de Incremento	
-------------------------------------	--

Arrecadação do 1º período 2024, dividido pelo 1º período de 2023, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2024 a 31/07/2024	R\$ 13.802.599,90
Período de 01/01/2023 a 31/07/2023	R\$ 10.850.351,27
Taxa de Incremento	1,27

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2023 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2024.

Período de 01/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 11.150.257,78	1,27	R\$ 14.184.107,32
------------------------------------	-------------------	------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2024	R\$ 13.802.599,90
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2024	R\$ 14.184.107,32
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2024	R\$ 27.986.707,22
(-) Previsão Orçamentária 2024	R\$ 18.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 9.986.707,22
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 9.986.707,22

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 13.672, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.884.025,75 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO – Fonte: 15730000 – R\$ 3.884.025,75 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2012 12 361 0214 2356 33903024 15730000	1.7.1.2.52.1.1.57300.1	51.936,75
2024 20 2012 12 365 0214 2356 33903024 15730000		1.593.973,00
2024 20 2012 12 361 0214 2356 44905210 15730000		2.189.366,00
2024 20 2012 12 365 0214 2356 44905210 15730000		48.750,00
TOTAL		3.884.025,75

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: ROYALTIES VINCULADOS A EDUCAÇÃO (ART.2º DA LEI 12.858/2013)

FONTE DE RECURSOS: 15730000

Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei 7.990/89 – Principal

Código de Classificação: 1.7.1.2.52.1.1.57300.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2023 a 31/07/2023	R\$ 16.377.482,34
Período de 01/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 18.946.888,78
Período de 01/01/2024 a 31/07/2024	R\$ 20.071.880,73

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2024, dividido pelo 1º período de 2023, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2024 a 31/07/2024	R\$ 20.071.880,73
Período de 01/01/2023 a 31/07/2023	R\$ 16.377.482,34
Taxa de Incremento	1,23

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2023 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2024.

Período de 01/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 18.946.888,78	1,23	R\$ 23.220.888,53
------------------------------------	-------------------	------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2024	R\$ 20.071.880,73
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2024	R\$ 23.220.888,53
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2024	R\$ 43.292.769,26
(-) Previsão Orçamentária 2024	R\$ 28.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 15.292.769,26

(-) Excesso de Arrecadação Utilizado- Decreto Nº 13.577, de 10/06/2024	R\$ 1.746.644,42
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado- Decreto Nº 13.588, de 19/06/2024	R\$ 1.545.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 12.001.124,84

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 13.674, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, Lei nº 4.286 de 19 de dezembro de 2023, decreto nº 13.622 de 05 de julho de 2024, Processo SEI 15000365 e Processo SEI 15000796,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.935.177,44 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.935.177,44 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 33 3301 10 302 0228 2692 33903009 16000000	1.935.177,44	-
2024 27 2702 10 302 0228 2692 33903009 16000000	-	1.935.177,44
TOTAL	1.935.177,44	1.935.177,44

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Errata da Ata de Registro de preços nº 082/2024 do Pregão Presencial nº 90.037/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1938, do dia 06 de agosto de 2024, páginas 20 à 26.

Onde se lê:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90.037/2024**

“...em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024,...”

Leia-se:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
90.037/2024**

“...em face do resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024,...”

ANGRA DOS REIS – RJ, 08 DE AGOSTO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 003/2024/SGRI, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1938, de 6 de agosto de 2024, páginas 27 e 28.

Onde se lê:

Processo nº SEI-2024-11000498, o Secretário de Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, re-

solve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Leia-se:

Processo nº SEI-2024-11000498, a Secretária Executiva de Chefia de Gabinete da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

FLÁVIA TELES DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

ANGRA DOS REIS – RJ, 07 DE AGOSTO DE 2024.

FLÁVIA TELES DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 010/2024/SEV, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1940, de 8 de agosto de 2024, página 3.

Onde se lê:

Processo nº 2024028163, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024028160, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ANGRA FORT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 40.012.837/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Leia-se:

Processo nº 2024028613, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024028613, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ANGRA FORT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 40.012.837/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS – RJ, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Errata do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 136/2024/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1935, de 02 de agosto de 2024, páginas 14 e 15.

Onde se lê:

II – CREDOR: DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA, no evento Arraiá da Cidade, a realizar-se no dia 04/08/2024, na Praia do Anil, em Angra dos Reis.

Leia-se:

II – CREDOR: DYEGO MACHADO ARRUDA

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor DYEGO REZENDE, no evento Arraiá da Cidade, a realizar-se no dia 04/08/2024, na Praia do Anil, em Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS – RJ, 08 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.040/2024

PROCESSO Nº 2024015432

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 13/08/2024 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2024

PROCESSO Nº.: 2024024261

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para execução de sondagens geotécnicas em diversos pontos do Município de Angra dos Reis de acordo com as demandas a serem apresentadas.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/08/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.048/2024

PROCESSO Nº.: 2024025560

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível terrestre (Gasolina, Óleo Diesel S10 e Etanol) e agente redutor líquido automotivo - arla 32.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/08/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações

tações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.051/2024

PROCESSO Nº.: 2024025279

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para apoio operacional, brigada de incêndio e apoio de produção, para atuar no continente e na ilha grande, na baixa e alta temporada, para atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/09/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.052/2024

PROCESSO Nº.: 2024021991

OBJETO: Registro de preços para aquisição de SAIBRO tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/08/2024, às 10:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2814/2024

AUTUADO: CELSO POUSA COSTA FILHO

ENDEREÇO: RUA CEL CARVALHO, 349, LOJA C - CENTRO

MATRÍCULA: 1742223-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/08/2024

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: USO DE DISPOSITIVOS (BOMBA NA REDE), NA REDE DISTRIBUIDORA OU RAMAL COLETOR, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XVI.**

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2812/2024

AUTUADO: CONDOMÍNIO REFÚGIO DO CORSÁRIO

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO AVELINO, 1953/1882 - BONFIM

MATRÍCULA: 58056-2

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/07/2024

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 220,00 (DU-**

ZENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XXV.**

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4868/2024

Notificado: DOM ATACAREJO S.A

Endereço: AVENIDA ALMIRANTE JAIR CARNEIRO TOSCANO DE BRITO, 531 - BALNEÁRIO

Matrícula: 2758783-5

NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR JUNTO AO SAAE A LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ESGOTO SANITÁRIO, EM CUMPRIMENTO DO **DECRETO 2735/2003** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.**

Data da Notificação: 07/08/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4770/2024

Notificada: ELENILDA DOS ANJOS FERREIRA

Endereço: ALAMEDA LUIZA ANGÉLICA, 624 FUNDOS - BALNEÁRIO

Matrícula: 2322211-5

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS TENDO EM VISTA OS ALTOS CONSUMOS, EM CUMPRIMENTO DO **DECRETO 2735/2003** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE **05 (CINCO)** DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.**

Data da Notificação: 10/06/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4774/2024

Notificado: FAROL EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: RUA ILHA DO SANDRI, 66, CASA 03 - PRAIA DA RIBEIRA

Matrícula: 58611-0

NOTIFICAÇÃO: SANAR VAZAMENTOS INTERNOS, POIS TAIS VAZAMENTOS VEM ACARRETANDO EM DESPERDÍCIO DE ÁGUA, EM CUMPRIMENTO DO **DECRETO 2735/2003** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-**

CRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 24/06/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2811/2024

AUTUADA: FÁTIMA REGINA LOPES LEITÃO

ENDEREÇO: RUA PIAUI, 96 - PRAIA DA ITINGA

MATRÍCULA: 51705-4

DATA DA AUTUAÇÃO: 28/06/24

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.540,00 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM VIII.**

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4999/2024

Notificado: JOSÉ PAULO DE CASTRO

Endereço: RUA BACHAREL ARMANDO DE CARVALHO JORDAO, 71, MORRO DO CARMO

Matrícula: 799754-0

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS DEVIDO AO ALTO CONSUMO, AFIM DE REGULARIZAR O SEU CONSUMO, EM CUMPRIMENTO DO **DECRETO 2735/2003** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.**

Data da Notificação: 29/07/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5000/2024

Notificado: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO CUNHA

Endereço: RUA TRES, 8 - CAMORIM GRANDE

Matrícula: 23791-4

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DE ÁGUA DEFEITUOSAS, DEVIDO OS ALTOS CONSUMOS, EM CUMPRIMENTO DO **DECRETO 2735/2003** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.**

Data da Notificação: 31/07/2024 R'

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4773/2024

Notificada: MARILENE DE SOUZA SANTOS VANDE

Endereço: RUA ALTE CORNELIS VEROLME, 665 - VEROLME

Matrícula: 28159-0

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS QUE VEM CAUSANDO AUMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA NO IMÓVEL, EM CUMPRIMENTO DO **DECRETO 2735/2003** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90** DO **DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 20/06/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4925/2024

Notificado: RENAN SANTOS COSTA COLLEONE

Endereço: RUA ILHA GRANDE, 716, CASA D - PRAIA DA RIBEIRA

Matrícula: 49614-6

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS, AFIM DE REGULARIZAR O SEU CONSUMO, EM CUMPRIMENTO DO **DECRETO 2735/2003** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90** DO **DECRETO**

TO 2735/2003.

Data da Notificação: 30/07/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2815/2024

AUTUADO: RIDIS ADANS PITASSI GONÇALVES

ENDEREÇO: RUA CARLOS DE PAULA SOUZA, SN - PARQUE MAMBUCABA

MATRÍCULA: 58800-8

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/08/2024

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS IV E VIII.**

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4775/2024

Notificado: WAGNER RIBEIRO SAMPAIO NEVES

Endereço: RUA DÉLIO GOMES FERREIRA, 114, CASA1 - PARQUE DAS PALMEIRAS

Matrícula: 2760821-2

NOTIFICAÇÃO: SANAR VAZAMENTOS INTERNOS, TAL FATO DEVE-SE AO ALTO CONSUMO E DESPERDÍCIO DE ÁGUA, AFIM DE REGULARIZAR O SEU CONSUMO, EM CUMPRIMENTO DO **DECRETO 2735/2003** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 11/07/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

PORTARIA Nº 1380/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 1290/2024, de 19 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 14/08/2024, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE **PAUTA DE JULGAMENTO Nº23 /2024**

Sessão plenária de: 14/08/2024

Horário: 10h

Recorrente: Alti Plano Empreendimentos Hoteleiros Ltda

Representantes Legal: Antônio Affonso Mac Dowell Leite de Castro e Gustavo Vaz Porto Brechbühler

Processo nº 2012021526 e Apensos

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CELIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Ato: Portaria nº 267/2023/ANGRAPREV

Data: 28/12/2023

Validade: 28/12/2023

Publicação: 28/12/2023

Considerando a substituição e correção do Anexo II da Lei Municipal nº 4.178 de 06 de Abril de 2023, através da publicação da Lei nº 4.362 de 03 de Julho de 2024, referente ao Reajuste da Tabela Salarial/2023, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CELIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**, Advogado, matrícula 270, Referência QS11H2, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 267/2023/ANGRAPREV de 28 de dezembro de 2023, publicada em 28 de dezembro de 2023, com validade a partir de 28 de dezembro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.178/2023) R\$ 12.740,22

Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 3.439,85

TOTAL R\$ 16.180,07

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: CLAUDIO FAJARDO LOPES

Ato: Portaria nº 128/2024/ANGRAPREV**Data:** 01/07/2024**Validade:** 24/05/2024**Publicação:** 03/07/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à CLAUDIO FAJARDO LOPES, beneficiário da servidora, FERNANDA FABIANA DA SILVA FARJADO LOPES, matrícula nº 10293, Docente II, publicada através da Portaria nº 128/2024/ANGRAPREV de 01 de julho de 2024, publicada em 03 de julho de 2024, com validade a partir de 24 de maio de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 2.863,22**

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: CLAUDIO FAJARDO LOPES

Ato: Portaria nº 129/2024/ANGRAPREV**Data:** 01/07/2024**Validade:** 24/05/2024**Publicação:** 03/07/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à CLAUDIO FAJARDO LOPES, beneficiário da servidora, FERNANDA FABIANA DA SILVA FARJADO LOPES, matrícula nº 19154, Docente II, publicada através da Portaria nº 129/2024/ANGRAPREV de 01 de julho de 2024, publicada em 03 de julho de 2024, com validade a partir de 24 de maio de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 2.357,45**

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** LILIANE KELLY ANDRADE BERÇOT**Ato:** Portaria nº 080/2024/ANGRAPREV**Data:** 30/04/2024**Validade:** 07/02/2024**Publicação:** 03/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LILIANE KELLY ANDRADE BERÇOT**, Docente I, matrícula 21.182, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, apresentada através da Portaria nº 080/2024/ANGRAPREV de 30 de abril de 2024, publicada em 03 de maio de 2024, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º

com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) **R\$ 2.345,19**

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VERA LUCIA DE MATTOS MONTEIRO

Ato: Portaria nº 119/2024/ANGRAPREV

Data: 18/06/2024

Validade: 21/02/2024

Publicação: 19/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LUCIA DE MATTOS MONTEIRO**, Agente Social, matrícula 15998, Referência 203, Padrão F, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 119/2024/ANGRAPREV de 18 de junho de 2024, publicada em 19 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) **R\$ 2.507,99**

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, vem, por meio deste, informar a alteração cometida de erro material no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 001/2024/FTAR, registrada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), (UASG) 458081, através do Nº 90001/2024.

Onde se lê:

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.2. O valor estimado total obtido para a presente contratação/aquisição é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Leia-se:

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.2. O valor estimado total obtido para a presente contratação/aquisição é de R\$ 675.904,69 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Ressaltamos, que os valores implícitos na Planilha de Preços do subitem 1.2.1, do Termo de Referência, encontram-se, devidamente, corretas, inclusive o valor total estimado do pregão.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA TURISANGRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRI-MED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 053/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 053/2020, com acréscimo financeiro de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), proveniente do ajuste de natureza qualitativa ao instrumento e acréscimo de Dotação Orçamentária, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com

manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, conforme especificações constantes nos anexos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas Unidades Educacionais e para os alunos em ensino híbrido, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 17/08/2024 e término em 16/08/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 41.735.066,20 (quarenta e um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240386Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3655, de 26/07/2024, no valor de R\$ 1.218.508,08 (um milhão e duzentos e dezoito mil e quinhentos e oito reais e oito centavos).

Ficha nº 20240489Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3656, de 26/07/2024, no valor de R\$ 168.024,25 (cento e sessenta e oito mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20240459Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3657, de 26/07/2024, no valor de R\$ 24.060,48 (vinte e quatro mil e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Ficha nº 20240462Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2130.33903007, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3658, de 26/07/2024, no valor de R\$ 102.967,04 (cento e dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Ficha nº 20240388Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3659, de 26/07/2024, no valor de R\$ 876.228,18 (oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Ficha nº 20240491Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3660, de

26/07/2024, no valor de R\$ 120.826,10 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte seis reais e dez centavos).

Ficha nº 20240461Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3661, de 26/07/2024, no valor de R\$ 17.301,87 (dezesete mil e trezentos e um reais e oitenta e sete centavos).

Ficha nº 20240464Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2130.33903941, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3662, de 26/07/2024, no valor de R\$ 74.043,52 (setenta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Ficha nº 20240386Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3760, de 06/08/2024, no valor de R\$ 6.340.212,36 (um milhão e duzentos e dezoito mil e quinhentos e oito reais e oito centavos).

Ficha nº 20240387Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15520000, Empenho nº 3761, de 06/08/2024, no valor de R\$ 1.923.403,05 (setenta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Ficha nº 20240489Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3762, de 06/08/2024, no valor de R\$ 330.274,25 (cento e sessenta e oito mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20240459Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3763, de 06/08/2024, no valor de R\$ 806.053,78 (vinte e quatro mil e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Ficha nº 20240462Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2130.33903007, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3764, de 06/08/2024, no valor de R\$ 834.738,62 (cento e dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Ficha nº 20240463Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15520000, Empenho nº 3774, de 06/08/2024, no valor de R\$ 59.541,89 (setenta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Ficha nº 202400526Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3765, de 06/08/2024, no valor de R\$ 23.130,31 (vinte e quatro mil e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Ficha nº 20240527Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15520000, Empenho nº 3766, de 06/08/2024, no valor de R\$ 493,15 (sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Ficha nº 20243351Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15730000 Empenho nº 3767, de 06/08/2024, no valor de R\$ 5.942.359,16 (oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Ficha nº 20243353Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3768, de 06/08/2024, no valor de R\$ 237.499,95 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte seis reais e dez centavos).

Ficha nº 20243352Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3769, de 06/08/2024, no valor de R\$ 579.632,62 (dezessete mil e trezentos e um reais e oitenta e sete centavos).

Ficha nº 20243355Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2130.33903941, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3770, de 06/08/2024, no valor de R\$ 643.076,39 (setenta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Ficha nº 20243354Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3777, de 06/08/2024, no valor de R\$ 16.987,61 (setenta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 383/SEJIN/2024, de 26/06/2024 e Nº 391/SEJIN/2024, de 06/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90005/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2024-21000048)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, por meio da Superintendên-

cia Administrativa, realizará Dispensa Eletrônica, para aquisição de café, para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.360/2023 e demais normas aplicáveis.

Endereço eletrônico www.gov.br/compras

Contratante (UASG) 458081

Data da sessão: 15/08/2024

Horário da Fase de Lances: 10h00min às 16h00min

VANESSA CORRÊA DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 256/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Supressão e/ou acréscimo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº **256/2023**, o aditamento de **supressão** de (A) **-R\$ 24.915,62(5,55%)** (vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), **itens acrescidos**, (B) **R\$ 17.368,69,(3,87%)** (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), **itens novos**, (C) **R\$ 65.260,13(14,53%)** (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos), referente à contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol (drenagem e alambrado) da Praça Tarcila Cândido no bairro do Campo Belo, no município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: Com término em **02/09/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, Incisos I e II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **1106 à 1107** do Processo Administrativo nº **2022044820**, datado de **01/12/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024/SEJIN

O Sr Secretário Executivo de Gestão Educacional, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda** para Contratação de capacitação para servidores da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para viabilizar a participação no curso “Desvendando o BB Gestão Ágil – Passo a Passo Completo de Prestação de Contas dos Programas: PNAE, PNATE, ETI e PDDE Básico. Cadastramento CAE, SIGPNAE”, no modo presencial, com base no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, solicitado por meio de Documento de Formalização de Demanda do Departamento de Gestão Administrativa – DEGAD, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 26/07/2024.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-07000941.

II – OBJETO: Contratação de inscrição em curso.

III - FAVORECIDO/LOCADOR: Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda, CNPJ: 07.312.843/0001-72

IV - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao pagamento de inscrição dos servidores da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º SEI-2024-07000941.

V- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

VI - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor da inscrição foi estabelecido pela empresa contratada conforme cronograma disponibilizado no link <https://www.assessoriapublica.com.br/curso/desvendando-o-bb-gestao-agil-%E2%80%93-passo-a-passo-completo-de-prestacao-de-contas-dos-programas-/684>.

VIII - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será parcela

única após o término da capacitação, mediante crédito na conta bancária da empresa CONTRATADA.

IX - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, III, “F” da Lei 14.133/2021, em consonância com o Decreto Municipal nº 13.360/2023, acostado aos autos do Processo n.º **SEI-2024-07000941**.

X - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:

Dotação orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903948.15730000

XI - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XII - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **SEI-2024-07000941, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda**, CNPJ: 07.312.843/0001-72 com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/21 com as devidas alterações, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/21.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM 14.1 DO EDITAL 006/2023/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 024/2024 REFERENTE AO EDITAL 006/2023/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de seu secretário

sr. Bruno Teixeira Marques Penteadó e o(a) Agente Cultural Daniel Franklin de Souza Cavalcanti

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 6 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Execução Cultural** a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital n° 006/2023, nos termos da Lei complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ao projeto cultural “O som de Angra” contemplado conforme Processo Administrativo n° 2024020361

PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de Novembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3096.33604199

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público n° 006/2023/FMC, acostados aos autos do Processo n° 2024020361

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 25,26 e 27 do processo 2024020361,

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM 14.1 DO EDITAL 007/2023/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 044/2024 REFERENTE AO EDITAL 007/2023/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de seu secretário sr. Bruno Teixeira Marques Penteadó e o(a) Agente Cultural Talita Calabianqui de Souza

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 6 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Execução Cultural** a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital n° 007/2023, nos termos da Lei complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ao projeto cultural “A noite carioca” contemplado conforme Processo Administrativo n° 2024026224

PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 24 de Novembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público n° 007/2023/FMC, acostados aos autos do Processo n° 2024026224

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final pu-

Publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 27, 28, 29 e 30 do processo 2024026224.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM 14.1 DO EDITAL 007/2023/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019/2024 REFERENTE AO EDITAL 007/2023/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de seu secretário sr. Bruno Teixeira Marques Penteado e o(a) Agente Cultural Kelly Almeida da Silva

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 6 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Execução Cultural** a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 007/2023, nos termos da Lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ao projeto cultural “Cesteiros com fibra” contemplado conforme Processo Administrativo nº 2024025426

PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 17 de Agosto de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC, acostados aos autos do Processo nº 2024025426

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 26, 27, 28 e 29 do processo 2024025426.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM 14.1 DO EDITAL 007/2023/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 042/2024 REFERENTE AO EDITAL 007/2023/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de seu secretário sr. Bruno Teixeira Marques Penteado e o(a) Agente Cultural Sander Junio Fernandes Prudente

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 6 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Execução Cultural** a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 007/2023, nos termos da Lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ao projeto cultural “BioArte – Entrelaçando o bambu” contemplado conforme Processo Administrativo nº 2024026196

PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 28 de Agosto de 2024, podendo

do ser prorrogado a critério da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC, acostados aos autos do Processo nº 2024026196

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 25, 26, 27 e 28 do processo 2024026196.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM 14.1 DO EDITAL 007/2023/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 022/2024 REFERENTE AO EDITAL 007/2023/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de seu secretário sr. Bruno Teixeira Marques Penteado e o(a) Agente Cultural Helio Ricardo Gomes Ferreira

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 6 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Execução Cul-**

tural a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 007/2023, nos termos da Lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ao projeto cultural “O sabor da vingança é doce” contemplado conforme Processo Administrativo nº 2024025901

PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 28 de Agosto de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC, acostados aos autos do Processo nº 2024025901

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 26, 27, 28 e 29 do processo 2024025901.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 116/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027798

II – CREDOR: CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA

III – CPF/CNPJ: 170.XXX.897-62

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA** projeto Conexão Juventude Mix, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027798.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA – CPF:** 170.XXX.897-62

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 117/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **ERIC MARONI REIS PEREIRA E SILVA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027954

II – CREDOR: ERIC MARONI REIS PEREIRA E SILVA

III – CPF/CNPJ: 41.XXX.741/0001-38

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **ERIC MARONI REIS PEREIRA E SILVA** projeto Os 30 Valérios, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 32.3201.13.392.0219.3099.33604199

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024027954.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ERIC MARONI REIS PEREIRA E SILVA – CNPJ:** 41.XXX.741/0001-38

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 118/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **ZULEIDE RODRIGUES** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n.º 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025425

II – CREDOR: ZULEIDE RODRIGUES

III – CPF/CNPJ: 102.XXX.847-26

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **ZULEIDE RODRIGUES** projeto Do lixo aos ipês, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024025425.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ZULEIDE RODRIGUES – CPF:** 102.XXX.847-26

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO Nº 119/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n.º 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025407

II – CREDOR: CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR

III – CPF/CNPJ: 755.XXX.787-04

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR** projeto Sarau do Carapau, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024025407.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR – CPF:755.XXX.787-04**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 120/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **ISIS BRAGA DA SILVA SOMBRA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027651

II – CREDOR: ISIS BRAGA DA SILVA SOMBRA

III – CPF/CNPJ: 144.XXX.927-59

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **ISIS BRAGA DA SILVA SOMBRA** projeto Oficina de funk como instrumento de inclusão, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027651.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ISIS BRAGA DA SILVA SOMBRA – CPF: 144.XXX.927-59**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 121/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **CARLOS HENRIQUE MÁXIMO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027656

II – CREDOR: CARLOS HENRIQUE MÁXIMO

III – CPF/CNPJ: 052.XXX.397-71

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **CARLOS HENRIQUE MÁXIMO** projeto Livro Mukufa – Contos angrenses e poemas caiçaras, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso

IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027656.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CARLOS HENRIQUE MÁXIMO – CPF:** 052.XXX.397-71

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 122/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **LUCIMAR APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027661

II – CREDOR: LUCIMAR APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS

III – CPF/CNPJ: 075.XXX.657-70

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **LUCIMAR APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS** projeto Livro Mukufa – Contos angrenses e poemas caiçaras, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024027661.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LUCIMAR APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS – CPF: 075.XXX.657-70**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 123/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **MAURO DO NASCIMENTO DOS SANTOS** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n.º 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025919

II – CREDOR: MAURO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

III – CPF/CNPJ: 114.XXX.537-24

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **MAURO DO NASCIMENTO DOS SANTOS** projeto Esquenta na casa, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2023038220

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025919.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MAURO DO NASCIMENTO DOS SANTOS – CPF:** 114.XXX.537-24

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 124/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **GRACIELE VITÓRIA DA SILVA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025410

II – CREDOR: GRACIELE VITÓRIA DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 181.XXX.627-37

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **GRACIELE VITÓRIA DA SILVA** projeto Artes e Sorrisos, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso

IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n° 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2024025410.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **GRACIELE VITÓRIA DA SILVA – CPF:** 181.XXX.627-37

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 125/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **JULIANA COSTA FERREIRA RIBEIRO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n° 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – N° DO PROCESSO: 2024025405

II – CREDOR: JULIANA COSTA FERREIRA RIBEIRO

III – CPF/CNPJ: 058.XXX.677-79

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **JULIANA COSTA FERREIRA RIBEIRO** projeto Emocionando a comunidade, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n° 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2024025405.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **JULIANA COSTA FERREIRA RIBEIRO – CPF: 058.XXX.677-79**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 126/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **BIANCA SILVA DE OLIVEIRA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025419

II – CREDOR: BIANCA SILVA DE OLIVEIRA

III – CPF/CNPJ: 189.XXX.937-46

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **BIANCA SILVA DE OLIVEIRA** projeto Reinventar – O teatro na melhor idade, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025419.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **BIANCA SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 189.XXX.937-46**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 127/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **ADRIANA NUNES RAFTOPOULOS** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024026189

II – CREDOR: ADRIANA NUNES RAFTOPOULOS

III – CPF/CNPJ: 027.XXX.457-56

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **ADRIANA NUNES RAFTOPOULOS** projeto Eco Fashion Day, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso

IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024026189.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ADRIANA NUNES RAFTOPOULOS – CPF:** 027.XXX.457-56

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 128/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **JOSÉ MIGUEL FILHO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025982

II – CREDOR: JOSÉ MIGUEL FILHO

III – CPF/CNPJ: 415.XXX.337-00

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **JOSÉ MIGUEL FILHO** projeto Poesias Companheiras, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação corrente por conta do PT: dotação orçamentária n.º 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024025982.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **JOSÉ MIGUEL FILHO – CPF:** 415.XXX.337-00

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **CAROLINE SILVA CIDRAL** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n.º 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027648

II – CREDOR: CAROLINE SILVA CIDRAL

III – CPF/CNPJ: 140.XXX.177-47

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **CAROLINE SILVA CIDRAL** projeto O bem da vida, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027648.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CAROLINE SILVA CIDRAL – CPF:** 140.XXX.177-47

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 130/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **ELIAQUIN PETRUS ARAUJO DA SILVA** base no artigo

74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024026193

II – CREDOR: ELIAQUIN PETRUS ARAUJO DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 145.XXX.747-88

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **ELIAQUIN PETRUS ARAUJO DA SILVA** projeto Eliaquin Petrus Sax e DJ para o povo de Angra dos Reis, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0

219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024026193.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ELIAQUIN PETRUS ARAUJO DA SILVA – CPF: 145.XXX.747-88**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação de **ERIVELTON RODRIGUES FERREIRA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027854

II – CREDOR: ERIVELTON RODRIGUES FERREIRA

III – CPF/CNPJ: 008.XXX.877-85

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria **DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO**, por **ERIVELTON RODRIGUES FERREIRA** projeto Erivelton toca Lulu Santos ao piano, a ser executada

do mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027854.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ERIVELTON RODRIGUES FERREIRA – CPF: 008.XXX.877-85**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 132/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **MARLENE PONCIANO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025925

II – CREDOR: MARLENE PONCIANO

III – CPF/CNPJ: 116.XXX.487-79

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **MARLENE PONCIANO** projeto Dramatizando, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025925.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MARLENE PONCIANO – CPF:** 116.XXX.487-79

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 133/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **SANDY DA GLÓRIA BENTO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025911

II – CREDOR: SANDY DA GLÓRIA BENTO

III – CPF/CNPJ: 122.XXX.687-41

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **SANDY DA GLÓRIA BENTO** projeto Show de Talentos, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2023038220

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota

de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025911.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **SANDY DA GLÓRIA BENTO – CPF:** 122.XXX.687-41

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 134/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **VANESSA PRADO DE MARCENES** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027964

II – CREDOR: VANESSA PRADO DE MARCENES

III – CPF/CNPJ: 086.XXX.027-92

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **VANESSA PRADO DE MARCENES** projeto RetroKids, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público

007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024027964.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **VANESSA PRADO DE MARCENES – CPF: 086.XXX.027-92**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 135/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **GLAUCIA BAUR DE SOUZA RAMOS** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n.º 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024026186

II – CREDOR: GLAUCIA BAUR DE SOUZA RAMOS

III – CPF/CNPJ: 112.XXX.957-01

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **GLAUCIA BAUR DE SOUZA RAMOS** projeto Nós Caiçaras, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso

IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024026186.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **GLAUCIA BAUR DE SOUZA RAMOS – CPF:** 112.XXX.957-01

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 136/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **RODRIGO MENEZES CAMARGO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024026192

II – CREDOR: RODRIGO MENEZES CAMARGO

III – CPF/CNPJ: 159.XXX.457-94

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **RODRIGO MENEZES CAMARGO** projeto Luz, Arte, Angra – Rodrigo Luckas convida, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024026192.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **RODRIGO MENEZES CAMARGO – CPF: 159.XXX.457-94**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 137/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027932

II – CREDOR: ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO

III – CPF/CNPJ: 45.XXX.376/0001-14

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO** projeto Caindo na Folia, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3099.33604199

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027932.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO – CNPJ: 45.XXX.376/0001-14**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 138/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **VITÓRIA LOPES SOARES CORDEIRO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027948

II – CREDOR: VITÓRIA LOPES SOARES CORDEIRO

III – CPF/CNPJ: 163.XXX.447-70

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **VITÓRIA LOPES SOARES CORDEIRO** projeto II Sarau preto de Angra dos Reis, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso

IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027948.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **VITÓRIA LOPES SOARES CORDEIRO – CPF:** 163.XXX.447-70

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 139/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **MONICK MAYARA SILVA DE PAULA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024027862

II – CREDOR: MONICK MAYARA SILVA DE PAULA

III – CPF/CNPJ: 145.XXX.897-14

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **MONICK MAYARA SILVA DE PAULA** projeto JuniArte – Um São João do nosso jeito, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 32.3201.13.392.0219.3099.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024027862.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MONICK MAYARA SILVA DE PAULA – CPF: 145.XXX.897-14**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 140/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **MARCELO BANNI DE MATTOS** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n.º 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024026811

II – CREDOR: **MARCELO BANNI DE MATTOS**

III – CPF/CNPJ: 49.XXX.411/0001-06

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **MARCELO BANNI DE MATTOS** projeto Em nosso lugar, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2023038220

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33604199

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024026811.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MARCELO BANNI DE MATTOS – CNPJ:** 49.XXX.411/0001-06

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 141/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **LUCIO MAURO BESSA CARDOSO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025921

II – CREDOR: LUCIO MAURO BESSA CARDOSO

III – CPF/CNPJ: 026.XXX.247-11

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **LUCIO MAURO BESSA CARDOSO** projeto Ainda é cedo – memórias de uma Legião Urbana, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso

IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2023038220

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025921.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LUCIO MAURO BESSA CARDOSO – CPF: 026.XXX.247-11**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECISÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO Nº 210/2023

Responsável: Jordana de Fátima Nascimento Silva Silvestre
Processo: 2023025121

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM. DEACP, APROVO com ressalva à prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, a servidora Jordana de Fátima Nascimento Silva Silvestre relativos ao Adiantamento nº 210/2023, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento classificados nos elementos de despesas 339030 – Material Consumo no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA N.º 044/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **Júlio César Mesa Riquelme** matrícula 31.535, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2024018320 e o contrato nº 162/2024 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, firmado em 09 de Agosto de 2024.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Rubens Alves de Faria, matrícula nº 29.670, para exercer a gestão do Contrato nº 162/2024, processo nº 2024018320, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “MORADA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ANGRA EXPO 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.**

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 09 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA N.º 045/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **Júlio César Mesa Riquelme** matrícula 31.535, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2024026786 e o contrato nº 163/2024 celebrado

entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, firmado em 09 de Agosto de 2024.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Rubens Alves de Faria, matrícula nº 29.670, para exercer a gestão do Contrato nº 163/2024, processo nº 2024026786, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “3 PALAVRINHAS”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ANGRA EXPO 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.**

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 09 de Agosto de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA N.º 046/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **Júlio César Mesa Riquelme** matrícula 31.535, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2024013580 e o contrato nº 164/2024 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, firmado em 09 de Agosto de 2024.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Rubens Alves de Faria, matrícula nº 29.670, para exercer a gestão do Contrato nº 164/2024, processo nº 2024013580, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA “MIDIAN LIMA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ANGRA EXPO 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA LL VILAS EVENTOS LTDA, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.**

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 09 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO PÚBLICO 2024 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Concurso Público** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/pmar/admissão concursados**, onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento a Secretaria Executiva de Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- Na Secretaria Executiva de Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- No Departamento de Saúde Ocupacional: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 15/08/2024

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigató-

rias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente. Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
CONVOCAÇÕES

Data de Comparecimento: 15 de Agosto de 2024

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min

SUPERIOR		
DOCENTE II CIÊNCIAS (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	730015190	CAROLINE PORTO DE OLIVEIRA
2	730014987	TAMIRIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA
3	730016694	MARCOS FARIA TERTULIANO
4	730001727	VIVIAN JORDÃO GUEDES TELES
5	730006807	MARCUS VINICIUS MAGALHÃES DE ALMEIDA
6	730007193	ANGELO TENFEN NICOLADELI
7	730011369	VICTOR ANSELMO COSTA
8	730014301	JULIANE DE SOUSA PEREIRA
9	730012766	DOUGLAS DE TOLEDO VAZ
10	730017052	FERNANDA CRISTINA AMADO SILVA
11	730011960	LARISSA HUGUENIN LAGOS ROCHA
12	730003247	ANDREZA ESTANISLAU
13	730010373	ALINE XAVIER LEITE
14	730012087	ANA PAULA VALLE PEREIRA
15	730011627	JESSICA LOPES NETO
16	730011709	SABRINA FONSECA PASCHOAL
17	730001608	BLENDA FERREIRA DE MELLO
18	730014177	ARLLEN DE ANDRADE FERREIRA

DOCENTE II CIÊNCIAS - (CONTINENTE - PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	730006381	ANA PAULA GOMES DE SOUZA

DOCENTE II CIÊNCIAS (CONTINENTE - NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	730011676	PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO SIQUEIRA

DOCENTE II CIÊNCIAS (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	740016711	IURI REGIS DI MAIO VINHAES

DOCENTE II EDUCAÇÃO FÍSICA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	750012210	THIAGO ALVES DA SILVA
2	750001686	GUILHERME SOUZA DA SILVA
3	750009149	JOSIAS DA SILVA FERNANDES
4	750012192	ISABELA DE CARVALHO RABELO
5	750015159	ULISSES FRANCISCO MASCARENHAS MOURA
6	750005068	MARIELI NEPOMUCENO DE OLIVEIRA DE ABREU
7	750010144	ALEX SANDRO NAZARETH TARGINI

DOCENTE II EDUCAÇÃO FÍSICA (CONTINENTE - PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	750006513	ÉDER FRANCISCO GUERRA

DOCENTE II EDUCAÇÃO FÍSICA (CONTINENTE - NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	750009149	JOSIAS DA SILVA FERNANDES

DOCENTE II ESPANHOL (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	770005410	ALINE DE ARAUJO TORRES GABRIEL
2	770015886	LIEGE RINALDI DE ASSIS PACHECO
3	770019217	LETICIA BELCHIOR DE OLIVEIRA MIRANDA
4	770015200	MIZAEAL SOUZA DA SILVA
5	770014875	THAIS VALE ROSA PEREIRA
6	770013920	GLAUCIA DANTAS LEONARDO
7	770000369	LORENA GUIMARÃES RIBEIRO DE SOUZA
8	770002582	GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
9	770002694	MARIANA CASSIMIRO QUINTANA

DOCENTE II ESPANHOL (CONTINENTE - PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	770014089	RAQUEL LAMES DE ARAUJO

DOCENTE II ESPANHOL (CONTINENTE - NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	770018401	PRISCILLA DA CONCEIÇÃO SILVA

Data de Comparcimento: 15 de Agosto de 2024

Horário de Comparcimento: 14h e 30 min

DOCENTE II GEOGRAFIA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	790004024	BRUNO SOUZA DE MATTOS
2	790001341	IGOR MELO DE AQUINO
3	790022572	LARISSA BENKENDORF DE OLIVEIRA
4	790009250	GRACIANA DOS SANTOS ARAUJO MARTINS
5	790006564	FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA MAIA
6	790009859	JAMILE DE SOUZA LISBOA ANIBAL
7	790022365	GABRIELA RODRIGUES GOLDSCHMIDT
8	790009283	GUILHERME DO NASCIMENTO RODRIGUES
9	790018891	DIEGO DOS SANTOS JACOUD
10	790022355	BRENO GAGLIANONE ABREU BARBOZA
11	790002634	MARCOS VINICIUS DE SOUZA LEU
12	790012151	ÉDINA DA SILVA FARIAS
13	790008155	MARIANA NUNES PEREIRA BASTOS
14	790014906	ANDRÉ FRANKLIN STABILE
15	790011429	DANIEL MELO DA SILVA
16	790014937	BEATRIZ TEIXEIRA BOSISIO
17	790013657	LARISSA BRANDÃO RIBEIRO
18	790010522	GISELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA

DOCENTE II GEOGRAFIA (CONTINENTE - NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	790011429	DANIEL MELO DA SILVA
2	790010522	GISELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA

DOCENTE II GEOGRAFIA (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	800016706	ALLAN CANDIDO FELIX
2	800002558	FELIPE RAMALHO DE SOUZA KNUPP
3	800008598	ALEX AMORIM

DOCENTE II HISTÓRIA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	810003918	CHRISTIANE SENNA DE AZEREDO

2	810014237	FABRICIO CASTILHO NUNES DE ANDRADE
3	810011920	WALDEILO SANTOS DE MELO
4	810004889	TONI DOUGLAS CORREA E CASTRO
5	810015581	ALFREDO BRONZATO DA COSTA CRUZ
6	810019905	NILSON AFFONSO DA SILVA
7	810013154	DÉBORA KAIZER FELICISSIMA
8	810008446	MARCELO GONÇALVES DA SILVA
9	810013028	VAGNER ANDRADE PEREIRA
10	810001854	MANUEL AUGUSTO SALGADO PIMENTA
11	810008795	DARIANA NOGUEIRA DE ABREU

DOCENTE II HISTÓRIA (CONTINENTE- PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	810004363	JANE ELLEN MOREIRA

DOCENTE II HISTÓRIA (CONTINENTE- NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	810003860	MAYARA DE ARAUJO SILVA

DOCENTE II HISTÓRIA (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	820013606	LEONARDO CÉSAR CLEMENTE DE MORAES
2	820011576	ISABELLE BRENDA RAMOS DOS SANTOS

DOCENTE II INGLÊS (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	830006398	DANDARA RODRIGUES DE MAGALHÃES
2	830012232	IVAN GALINDO MOURA FILHO
3	830002004	IRIS MARIANO DE MELO
4	830010536	RODOLFO DE SOUSA E MATTOS
5	830011819	LARISSA VARGAS BARAL
6	830019259	ARIANE DE MATTOS PINHEIRO
7	830011016	VITÓRIA ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA

DOCENTE II INGLÊS (CONTINENTE- PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	0830006349	VANESSA CRISTINA DA SILVA

DOCENTE II INGLÊS (CONTINENTE-NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	830000548	PAULA MILENA SANTOS MOTA

Data de Comparecimento: 16 de Agosto de 2024

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min

DOCENTE II MATEMÁTICA(CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	860005160	ISADORA RAPOZA ZENOBIO
2	860017067	DANIEL SILIPRANDI SOARES
3	860010921	TONINO GAGGINO
4	860012789	MARRYTON AGUSTO SEVERO JUNIOR
5	860005359	WAGNER ASSIS COELHO
6	860013705	LUIGI MICKLE DE JESUS BRUNO
7	860011100	RODRIGO MEDEIROS MARINHO
8	860012642	LENILSON DO CARMO FERREIRA
9	860019466	THIAGO DA SILVA LIMA
10	860022843	RAFAEL JUNGER MOUTINHO LEMOS
11	860008387	BRUNO PINTO PEREIRA
12	860007251	DAIANA PAULA DA SILVA SANTOS
13	860004969	VITOR DA SILVA SANTOS
14	860006135	SILVIA BARBOSA DA SILVA DE MENDONÇA
15	860015093	ANTONIO AUGUSTO DUBOC DE ARAUJO
16	860014503	VINICIUS GARZUZI GATZKE
17	860001765	MARLON MESQUITA LOPES CABREIRA
18	860011150	MARIANA SCATOLIN ROSSAFA GARCIA
19	860012335	LUCAS PINHEIRO DE ALMEIDA
20	860012583	HELIO FRANÇA BRAGA
21	860019289	LEONARDO KIRMSE DE OLIVEIRA

DOCENTE II MATEMÁTICA(CONTINENTE- NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	860003040	MATHEUS FERREIRA TRAJANO
2	860012437	THIAGO HENRIQUE IANINO RAMOS

DOCENTE II MATEMÁTICA(ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	870022579	JOÃO CARLOS CALDATO CORREIA
2	870013410	LUCY VIDINHA MARTINS

DOCENTE II PORTUGUÊS(CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	880014977	JULIANA GARCIA SANTOS DA SILVA
2	880013256	FABIANA DE SOUZA GALDINO DA SILVA
3	880018112	RODRIGO PINTO TIRADENTES
4	880011125	MIRIAM PEREIRA LOUBACK
5	880005530	MILENA SILVA DOS SANTOS
6	880017791	MARCELLE CRISTHINA LAURIANO DOS SANTOS DE ASSUNCA
7	880013127	JOÃO CARLOS NASCIMENTO BISPO
8	880010569	SILVIA SIQUEIRA PEREIRA
9	880007497	PATRICIA DINA GUEDES DOS SANTOS
10	880001170	FERNANDA FERREIRA SPOLADORE
11	880007984	FERNANDO PEREIRA IMPAGLIAZZO
12	880001284	THAIS KELLER DA SILVA MACIEL
13	880019013	FILIPE OLIVEIRA SANTOS
14	880020123	CARLOS EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES
15	880010890	BARBARA SIQUEIRA MARTINS
16	880020780	SAMARA MEIRELES VIEIRA

DOCENTE II PORTUGUÊS(PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	0880009880	MAYARA MACHADO

DOCENTE II PORTUGUÊS(NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	0880017791	MARCELLE CRISTHINA LAURIANO DOS SANTOS DE ASSUNCAO
2	0880013127	JOÃO CARLOS NASCIMENTO BISPO

Data de Comparecimento: 16 de Agosto de 2024

Horário de Comparecimento: 14h e 30 min

ASSISTENTE SOCIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	710005398	AMANDA KUNZE MARQUES BARROS
2	710014911	FERNANDO JUNIOR DE SOUZA
3	710014859	LARISSA DE MATTOS FASOLINO DOS SANTOS
4	710005237	SABRINA ANTUNES MIRANDA PINHEIRO CARDOSO

5	710003932	MARISSOL COSENDEY AGUIAR
6	710010754	JULIA GIGLIO FOLENA
7	710002486	MARIA APARECIDA MAIA MAGANINHO SALES DA SILVA
8	710011587	SILVANIA CURTY DE OLIVEIRA

6	700019174	MARIA CECILIA ALVES
7	700003140	FABRICIO BARBOSA FREITAS
8	700019648	FLÁVIO CARVALHO SILVA
9	700009192	CRISTIANO AUGUSTO MANHAES SILVEIRA

ASSISTENTE SOCIAL - PCD

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	710013528	JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES

ARQUITETO - PCD

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	700000073	CARLOS YAHGO GOMES DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL - NEGRO

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	710011587	SILVANIA CURTY DE OLIVEIRA

ARQUITETO - NEGRO

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	700000073	MARIA CECÍLIA ALVES

PSICÓLOGO

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	950006297	CLARISSA DALTON FURTADO DE MENDONÇA
2	950013581	MARINA MESQUITA SARKIS
3	950014283	NATÁLIA DE ANDRADE MARCELINO
4	950013706	ELAINE DA SILVA WATANABE

ENGENHEIRO

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	900005168	DEIVID REIS VIANA
2	900007252	ANDERSON SOARES COSTA
3	900012055	PRISCILLA DOS SANTOS GOMES
4	900006296	EDUARDO GULLO DE ASSIS
5	900015555	JEFFERSON PIMENTA DA SILVA
6	900000025	BRUNO RODRIGUES ROSI
7	900016334	THAYNA FARIAS RAMOS
8	900004768	MARIA DE PILAR ACUNA FONTENLA RESENDE
9	900014777	NATANY PINHO ROSA
10	900013805	JESSICA PONTES SEABRA
11	900000676	THIAGO RIBEIRO NUNES

PSICÓLOGO - PCD

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	950003808	KAROLINY GONÇALVES SOUTO

PSICÓLOGO - NEGRO

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	950008359	ANA ROSA BERNARDO

ARQUITETO

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	700009192	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
2	700000584	MARIANA SAMPAIO DE CASTRO
3	700011179	MARCELO RODRIGUES DE MATTOS
4	700016576	ROMULO MARQUES CARVALHO
5	700001323	LAIS BORGES DOS SANTOS

ENGENHEIRO - NEGRO

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	900000094	DANIEL FERNANDO SALES RIBEIRO

NUTRICIONISTA

CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
1	920014248	BEATRIZ BARROSO ALVES

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023048689

Pelo presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716.0001-12, com sede na Praça Nilo Peçanha, s/nº, Centro, nesta cidade, doravante designada **CMAR**, representada neste ato pelo Presidente, Vereador **RUBENS ROCHA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 117XXX293, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.XXX.587-39, residente e domiciliado na Rua Santa Barbara, nº 163, Nova Angra, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.933-140, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 022/2024 do Edital de Pregão Presencial nº 051/2023 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ – processo administrativo nº 2023048689**, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 1829 no dia 23/01/2024, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, por intermédio da **Secretaria de Administração**, na qualidade de órgão gerenciador, com a empresa **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.759.955/0001-39, com endereço na Estrada de Ferro, nº 31, Praia do Anil, Loja 03 e 04, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.904-040, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO CARLOS RIBEIRO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10.XXX.380-1, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.XXX.807-83, residente e domiciliado à Rua Doce Bruna, nº 66, Jacuacanga, Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.914-310, que se regerá Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 10.024/2016, Decreto Municipal nº. 9.829/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal 12.846/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente Termo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024 realizada para a eventual contratação de materiais e serviços gráficos, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme especificações no item 1.1 do termo de referência do Edital de Pregão Presencial nº 051/2023 – Processo administrativo nº 2023048689, cujo edital e anexos constituem parte integrante deste instrumento, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, com validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata no Boletim Oficial do Município, ocorrida em 23/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do prazo da adesão): O prazo de vigência da adesão tem início a contar da data de assinatura do presente instrumento e término em 22 de Janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Adesão): A CMAR adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, celebrada através do Edital de Pregão Presencial nº 051/2023 – Processo administrativo nº 2023048689 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis-RJ, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, de acordo com os itens e quantidades abaixo discriminados, conforme solicitação contida no processo de despesa nº **00830.02.44-2024**:

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo com impressão 4x0 cores, com proteção de verniz. Fosco ou com brilho.	500	M ²	R\$ 91,50	R\$ 45.750,00
06	Adesivo microperfurado com impressão 4x0 cores, incluindo criação de arte final.	500	M ²	R\$ 118,00	R\$ 59.000,00

36	Cartão - Categoria: de visita; Modelo: personalizado; Material: papel Couchê brilho; Gramatura: 150 g/m ² ; Medida: 9 x 5 cm (L X A);	14.000	UNID.	R\$ 0,79	R\$ 11.060,00
39	Certificado - Especificação: impresso em papel alta alvura de 240G, 4/0 cores, formato A4, com impressão e acabamento.	1.000	UNID.	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
46	Envelope amarelo-ouro timbrado, tamanho 340 x 240 mm, contendo impresso na cor preta; BRASÃO DO MUNICÍPIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.	10.000	UNID.	R\$ 1,77	R\$ 17.700,00
72	Folders no formato A4	30.000	UNID	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
82	Lona impressa 440 gramas (banner) em 4x0 cores, acabamento com ilhós e dobra reforçada para maior durabilidade. Com opção de: Tubete/ cordinha, com ilhós e com madeira	1.500	M ²	R\$ 115,00	R\$ 172.500,00
84	Panfleto no formato 15 x 21 com impressão no papel couche 170 gr, impressão 4 x 4, cores, acabamento com laminação brilho.	15.000	UNID.	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
89	Placa em ACM 3 mm, com aplicação de adesivo 0,10, impresso em 4x0 cores.	200	M ²	R\$ 233,00	R\$ 46.600,00
103	Requisição de Material ao Almoxarifado – tamanho 210 x 297 mm, gramatura: 75 g/m ² , bloco com 100 fls. (Embalado em pacote com 10 blocos.)	300	BLOCO	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
Valor Total Global				R\$ 402.660,00	

Empresa Beneficiária: **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA**

CNPJ nº: 08.759.955/0001-39

End.: Estrada de Ferro, nº 31, Praia do Anil, Loja 03 e 04, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.904-040

Responsável Legal: **MAURÍCIO CARLOS RIBEIRO SILVA**

CPF nº: 072.XXX.807-83

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM

PROCURADOR GERAL

NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA

MAURÍCIO CARLOS RIBEIRO SILVA

CONTRATADA



**Prefeitura de
Angra dos Reis**